



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
4ª Sessão Ordinária - 24/02/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 101/2026

Assunto: Requer informações do Poder Executivo Solicita informações acerca da possibilidade de poda das árvores localizadas na Praça da Bíblia Pastor Antenor Lourenço.

Destinatários: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino Prefeito Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Há previsão, no cronograma da Secretaria Municipal competente, para a realização de poda das árvores localizadas na Praça da Bíblia Pastor Antenor Lourenço?
- 2) Caso não haja previsão, existe estudo técnico ou avaliação recente quanto à necessidade de poda das referidas árvores?
- 3) Há possibilidade de realização de vistoria técnica para verificar as condições estruturais, altura e estado fitossanitário das árvores existentes no local?
- 4) Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução dos serviços?
- 5) Caso negativo, quais os motivos que impedem a realização da poda neste momento?

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento se faz necessário diante de diversas solicitações de munícipes que frequentam a Praça da Bíblia Pastor Antenor Lourenço e relatam que as árvores ali existentes encontram-se excessivamente altas, com galhos extensos e, em alguns pontos, avançando sobre áreas de circulação de pedestres e espaços de convivência.

A poda preventiva e periódica constitui medida essencial para a manutenção da arborização urbana, contribuindo para a segurança da população, a prevenção de acidentes com queda de galhos, a melhoria da iluminação pública e a preservação da saúde das próprias árvores. Além disso, a adequada manutenção das áreas públicas reforça o compromisso da Administração com o bem-estar coletivo, a valorização dos espaços urbanos e a qualidade de vida da comunidade.

Importante destacar que a intervenção deve ser precedida de avaliação técnica por profissional habilitado, garantindo que a poda seja realizada de forma correta, respeitando critérios ambientais e as normas vigentes, evitando danos à vegetação e assegurando o equilíbrio ambiental.

Diante do exposto, considerando tratar-se de espaço público amplamente utilizado por famílias, crianças e idosos, faz-se necessária a obtenção das informações solicitadas, a fim de acompanhar as providências do Poder Executivo e garantir maior segurança e conforto aos munícipes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de fevereiro de 2026.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

